



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PARECER TÉCNICO

Santa Luzia, 17 de outubro 2019

PT Nº 27/2019

De: Diretoria de Tecnologia da Informação TI

Para: Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações

A/C: Thomas Alvarenga Lafetá

A/C: Sra. Joice de Oliveira Campos

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico, referente ao **Item 2 Notebook tipo II** do Termo de Referência, item apresentado na proposta do fornecedor **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, por ocasião do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019**, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES**, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I do referido edital, **que o equipamento Lenovo_ThinkPad_T490, como visto na documentação enviada, atende os requisitos e/ou especificações técnicas, nesse sentido solicito uma amostra conforme critérios previstos no edital, para ratificar itens apresentados na documentação.**

Atenciosamente,

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 32.357

Sr. José Roberto Coelho
Diretor. De Tecnologia Da Informação
www.santaluzia.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PARECER TÉCNICO

Santa Luzia, 17 de outubro 2019

PT Nº 28/2019

De: Diretoria de Tecnologia da Informação TI

Para: Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações

A/C: Thomas Alvarenga Lafetá

A/C: Sra. Joice de Oliveira Campos

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico, referente ao **Item 3 Notebook tipo III** do Termo de Referência, item apresentado na proposta do fornecedor **AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA**, por ocasião do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019**, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES**, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I do referido edital, **que o equipamento ofertado, Dell Inspiron 5480, não atende as especificações solicitadas no edital nos itens citados abaixo:**

01 - O equipamento ofertado não atente ao item 9.6.4 BIOS, onde se lê:

- Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;
- Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).
- A BIOS deve possuir ferramenta de diagnóstico acessível através do BIOS para execução com capacidade de executar teste de processador, memória RAM, saúde do disco rígido ou SSD, interface de rede, interface gráfica e portas USB. A mensagem de erro deverá ser o suficiente para abertura de chamado em garantia;

02 - O equipamento ofertado não atente ao item 9.6.7 INTERFACES, onde se lê:

- Controladora de Rede integrada à placa principal, **com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s**, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, auto sense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;

03 - O equipamento ofertado não atente ao item 9.6.8 UNIDADE DE DISCO RÍGIDO, onde se lê:, onde se

- Deverá possuir sistema de proteção contra impacto;

04 - O equipamento ofertado não atente ao item 9.6.11 CHASSI , onde se lê:, onde se

- Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de status do sistema, recarga e equipamento ligado;
- Tecnologia redutora de danos ao disco rígido, no interior do próprio disco ou por sistemas de amortecimento e compensação de impactos presentes no equipamento principal;
- Possuir sistema de proteção contra o derramamento de líquidos;

05 - O equipamento ofertado não atente ao item 9.6.14 COMPATIBILIDADE, onde se lê:, onde se

- O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux Kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado;

Atenciosamente,

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 32.357

Sr. José Roberto Coelho
Diretor. De Tecnologia Da Informação
www.santaluzia.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PARECER TÉCNICO

Santa Luzia, 17 de outubro 2019

PT Nº 26/2019

De: Diretoria de Tecnologia da Informação TI

Para: Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações

A/C: Thomas Alvarenga Lafetá

A/C: Sra. Joice de Oliveira Campos

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico, referente ao **Item 1 Notebook tipo I** do Termo de Referência, item apresentado na proposta do fornecedor **EVOQUE LOGISTICA E CONSTRUCOES EIRELI**, por ocasião do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019**, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES**, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I do referido edital, **que o equipamento ofertado, SONY VAIO FIT 15S, não atende as especificações solicitadas no edital nos itens citados abaixo:**

01 - O equipamento ofertado não atente ao item 9.5.4 BIOS, onde se lê:

- Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;
- Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série)

02 - O equipamento ofertado não atente ao item 9.5.5 MEMÓRIA RAM, onde se lê:

- Memória RAM tipo DDR4-2400 MHz ou superior, com no mínimo 16 (oito) Gigabytes, sendo permitido a entrega em um ou dois módulos de igual fabricante.

03 - O equipamento ofertado não atente ao item 9.5.8 UNIDADE DE DISCO RÍGIDO, onde se lê:

- Deverá possuir sistema de proteção contra impacto;
- 04 - O equipamento ofertado não atente ao item 9.5.10 ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA, onde se lê:
- Bateria interna de Íon de Lítio ou Polímero de Lítio (Li-Ion ou Li-Po), com no mínimo 3 (três) células, com capacidade de 40Wh;
- 05 - O equipamento ofertado não atente ao item 9.5.11 CHASSI, onde se lê:
- Tecnologia redutora de danos ao disco rígido, no interior do próprio disco ou por sistemas de amortecimento e compensação de impactos presentes no equipamento principal;
 - Possuir sistema de proteção contra o derramamento de líquidos;
- 06 - O equipamento ofertado não atente ao item 9.5.12 ACESSÓRIOS A SEREM FORNECIDOS, onde se lê:
- Cabo de aço de segurança de pelo menos 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) de comprimento, contendo trava de aço mecânica para encaixe tipo USS, acompanhada de um par de chaves idênticas e laço de fixação na extremidade oposta;
 - Mouse óptico de conformação ambidestra, padrão USB ou sem fio, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, resolução de 800 dpi, de mesma marca e da cor predominante do equipamento principal;
 - Pasta ou Mochila para transporte com tamanho adequado ao equipamento, com compartimentos para guardar seus acessórios, forração em material resistente, compartimento do equipamento acolchoado para proteção de pequenos choques, de cor escura semelhantes ao equipamento ofertado.

Atenciosamente,


José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 32.957

Sr. José Roberto Coelho
Diretor. De Tecnologia Da Informação
www.santaluzia.mg.gov.br